

PORTARIA SRH/SAEB Nº 131 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SEAP nº 02/2024, de 12 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13 de junho de 2024 do Concurso Público para o cargo de Agente Penitenciário, **RESOLVE: Divulgar** o Resultado Preliminar da Perícia Médica dos candidatos que se declararam com deficiência no momento da inscrição e foram habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de janeiro de 2025 e com o Resultado Preliminar da Perícia Médica publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 04 de fevereiro de 2025, com fundamento no Capítulo 7 do Edital de Abertura de Inscrições – SEAP nº 02/2024, conforme segue:

a) De acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto federal nº 3.298/99, o candidato abaixo relacionado não foi considerado com deficiência para fins de Concurso Público.

Inscrição	Nome
965061758	Tatiane Pinheiro Silva

c) O candidato relacionado a seguir não compareceu a Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, para submissão à avaliação médica para qualificação/ou não na condição de deficiente.

Inscrição	Nome
965066465	Jailson de Carvalho Pereira

2. DOS RECURSOS

2.1. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual recurso referente ao Resultado Provisório da Perícia Médica que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço eletrônico da Fundação Getulio Vargas (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/seapba24>), de acordo com as instruções da página do concurso.

Adriano Tambone
Superintendente de Recursos Humanos